HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- https://hugg.hubrasil.gov.br/

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de **SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FLUXO DE PACIENTES**, para 5 (cinco) participantes modalidade Ensino à Distância.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Divisão de Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Vinicius da Costa Gomes	Matrícula/SIAPE: 3126827
E-mail: gomes.vinicius@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2264-5025

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O ***Hospital Universitário dos Servidores do Estado HUSE - UNIRIO/ HU Brasil*** possui como princípio capacitar seus profissionais para a melhoria da qualidade do trabalho, que pode ser percebido nas ações do Núcleo de Educação Permanente e Unidade de Desenvolvimento de Pessoal. Para tanto, a instituição promove cursos e capacitações internas visando atender a todas as categorias profissionais em suas demandas de capacitação/qualificação, alinhando-as ao desenvolvimento institucional.

Considerando o cenário de mudanças, sobretudo advindo do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a HU Brasil e a UNIRIO para integração com o Hospital Federal dos Servidores do Estado, assinado em 01/11/2024, traz consigo a necessidade de preparação para transformação institucional e melhoria no fluxo de pacientes internamente. Nesse contexto, justifica-se a contratação de capacitação em Classificação de Risco, com objetivo de aprimorar competências dos profissionais para a identificação de prioridades clínicas, organização do fluxo de atendimento e tomada de decisão, contribuindo para a segurança do paciente, qualidade da assistência e a uniformização dos processos de trabalho.

Diante destes fatores, propõe-se a preparação de seus trabalhadores por meio da aquisição e oferta de vagas no curso de SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FLUXO DE PACIENTES**.**

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Curso SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FLUXO DE PACIENTES, para 05 (cinco) participantes, modalidade EAD, in company, totalizando 5 participantes do Hospital Universitário das Servidores do Estado - HUSE-UNIRIO. Incluindo: aulas interativas e dinâmicas; disponibilização dos materiais de apoio (slides e referências); e conteúdo adaptado à realidade local e às demandas da instituição.

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Segundo semestre de 2026 e/ou Primeiro semestre 2027.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação do treinamento tem fulcro no Mapa Estratégico da HU Brasil 2024-2028, no seguinte item:

a) Objetivo estratégico: desenvolvimento do trabalhador.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O curso visa preparar os trabalhadores, líderes e gestores para:

Aprimoramento dos conhecimentos e competências para aplicação adequada do Sistema Manchester de Classificação de Risco;

Maior padronização do processo de classificação e priorização dos pacientes, conforme critérios clínicos estabelecidos;

Qualificação da tomada de decisão dos profissionais envolvidos no fluxo de pacientes;

Melhoria na organização e gestão do fluxo de pacientes nos serviços internos;

Fortalecimento da segurança do paciente e qualidade da assistência;

Desenvolvimento de práticas alinhadas às necessidade institucuionais e ao processo de integração do HUSE/UNIRIO com a Rde HU Brasil.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a Portaria - SEI nº 364, de 17 de junho de 2026 (65371054) que designa EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas do HUSE-UNIRIO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

- decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

- indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

- Para compor a equipe de planejamento da contratação/aquisição, em consonância à de 23 de março de 2021, indico os membros abaixo listados.

(assinado eletronicamente)

Vinicius da Costa Gomes

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUSE-UNIRIO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: FABRICIA BURGARELLI GUIMARÃES	Matrícula/SIAPE: 3043158
Cargo: Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Lotação: UDP
E-mail: fabricia.guimaraes@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 3950-5094

Nome: Rayane Dayara de Souza Melo	Matrícula/SIAPE: 1207489
Cargo: Enfermeira	Lotação: UDP
E-mail: rayane.melo@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 3950-5094

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil - RLCE.

Cientes.

(assinado eletronicamente) **Fabrícia Burgarelli Guimarães** Integrante da EPC	*(assinado eletronicamente)* **Rayane Dayara de Souza Melo** Integrante da EPC

Portaria-SEI nº 421, de 15 de agosto de 2024 Portaria - SEI 421/2024 (SEI nº 41592849).

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Costa Gomes**, **Chefe de Divisão**, em 25/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rayane Dayara De Souza Melo**, **Enfermeiro(a)**, em 25/09/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Burgarelli Guimaraes**, **Chefe de Unidade**, em 28/09/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65366845** e o código CRC **024614C0**.

Referência: Processo nº 23819.014069/2026-49 SEI nº 65366845